



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 035/20-GAB/PMA

DISPÕE SOBRE REDISTRIBUIÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

Considerando o art. 30, inciso I, II, III, IV da Lei nº. 06/17 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais);

Considerando requerimento da servidora datado 03.03.2020

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir o (a) servidor (a): **RENILDES COSTA BORGES** ocupante do cargo de efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro funcional da *Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social*, ao quadro funcional da *Secretaria de Municipal de Educação*.


Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 03 de março de 2020.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 04 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 04 / 03 / 2020


Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.